

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº064/2011

#### TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal**, tipo **Melhor Perfil Profissional**, no âmbito do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE, objetivando a contratação de profissional para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

#### 1. OBJETIVO

Contratação de Pessoal para formação de equipe responsável pela Assessoria no Acompanhamento e Gerenciamento das Ações do Programa Poupança Jovem nos municípios mineiros de **Esmeraldas, Ibirité, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sabará e Teófilo Otoni.**

#### VAGA: TÉCNICO LOCAL

#### N DE VAGAS:

**Esmeraldas/ribeirão das Neves: 01**

**Ibirité/Sabará: 01**

**Montes Claros: 01**

**Teófilo Otoni/Governador Valadares: 01**

**Juiz de Fora: 01**

**CARGA HORARIA: 40 horas semanais**

**BENEFÍCIOS: Plano de Saúde/ Alimentação/ Vale-Transporte**

**REGIME: Contratação por CLT**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho n 333587 que acompanham o Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Monitorar e acompanhar as ações do Programa nos municípios;

- Compor a equipe de Coordenação Estadual do Programa, sendo interlocutor e articulador com a Equipe Local e os diversos parceiros do Programa no Município;
- Assessorar a equipe local nos aspectos gerenciais do Programa;
- Elaborar relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas nos municípios;
- Comunicar imediatamente à Coordenação Estadual do Programa quaisquer ocorrências que se fizerem necessárias;
- Enviar com antecedência ao Coordenador do Projeto, demandas de diárias, passagens e demais materiais e equipamentos necessários para o exercício de suas atividades;
- Sugerir ações que promovam o desenvolvimento do Programa nos municípios;
- Encaminhar sempre que solicitado, orçamentos, certidões e notas fiscais ao Coordenador de Projetos, atentando-se para prazos e fluxos estabelecidos pela Entidade Parceira;
- Participar das reuniões de alinhamento mensal;
- Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário.

#### **4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS**

Os currículos deverão ser entregues no endereço à Av. D. Pedro I, 2774, Planalto, Belo Horizonte - MG, ou então enviados via e-mail até o dia 13/04/2011. O endereço eletrônico para envio dos currículos é: [rh@aprecia.org.br](mailto:rh@aprecia.org.br). Constar no assunto: Vaga Técnico Local.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELECÇÃO**

##### **Pré-requisitos para o cargo:**

- Disponibilidade imediata para assumir o cargo;
- Disponibilidade para viagens;
- Ter conhecimento da Lei 8666;
- Ensino Superior completo ou em último ano de conclusão.

##### **Perfil:**

Atenção concentrada; Senso de organização e responsabilidade; Dinamismo; Bom relacionamento interpessoal; Iniciativa; Resiliência.

O Técnico Local deve ter conhecimento dos princípios teóricos do Programa Poupança Jovem. Preferencialmente, ter experiência em Programas sociais voltados para juventude. Deve ter pro-atividade e capacidade de articulação. Ter conhecimento de informática e prática na elaboração de relatórios.

##### **Etapas do processo seletivo:**

1. Análise Curricular

2. Entrevista Coletiva
3. Redação
4. Entrevista Individual

Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Experiência profissional
- Capacidade de relacionamento com diversos segmentos sociais
- Bom relacionamento interpessoal
- Capacidade para trabalho em equipe
- Perfil dinâmico
- Postura ética
- Capacidade de observação, planejamento e organização.
- Capacidade de resolução de conflitos
- Conduta social ilibada
- Afinidade com a área social

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O prazo de execução está previsto conforme vigência do convênio.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 11 meses, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes.

## **8. RUBRICA ORCAMENTARIA**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Plano de Trabalho 333587.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será fornecido até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

Belo Horizonte, 05 abril de 2011.